



Brasília, setembro de 2020.

Escolha PNLD Literário 2020

Prezado(a) Parceiro(a) do Livro,

Já começou o registro da escolha do PNLD Literário 2020 para atendimento dos Anos finais do Ensino Fundamental. De 16 a 25 de setembro, os diretores das escolas participantes poderão registrar as obras literárias que serão utilizadas nos próximos quatro anos.

Fique atento ao prazo! Analise o Guia do PNLD Literário 2020 disponível no portal do FNDE e, em reunião com a equipe pedagógica e os professores, escolha as melhores opções para sua escola. Registre as decisões da reunião na Ata da Escolha. Depois registre as obras escolhidas no sistema PDDE Interativo/SIMEC.

Lembramos que é atribuição dos diretores de cada escola, urbana ou rural, registrar a escolha no Sistema de acordo com a Ata assinada pelos professores. À Secretaria de Educação compete apenas orientar as escolas sobre o processo de escolha do PNLD Literário 2020, garantindo a participação do professor na escolha do material mais adequado à realidade da escola.

Para as redes de ensino que unificaram a escolha ressaltamos que a unificação incidirá apenas para os livros destinados aos estudantes. Os acervos não serão unificados. Mesmo que sua rede de ensino tenha optado por receber um único material para todas as escolas (unificação), cada escola registrará a sua escolha no sistema. Finalizado o prazo para registro, os dados serão processados pelo FNDE e as duas obras mais escolhidas serão enviadas para todas as escolas da rede.

Acompanhe todas as informações sobre a escolha do PNLD Literário 2020 em <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-pnld-lit-2020>